

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Contratação de Revisor do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orindiúva

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa à justificativa e embasamento para a contratação de profissional especializado para realizar a revisão geral do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orindiúva, incluindo a análise crítica do conteúdo, a sugestão de alterações e a adequação às melhores práticas legislativas e jurídicas, com elaboração dos textos normativos.

2. Justificativa

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Orindiúva, aprovado em 15 de outubro de 2007, é o instrumento que rege o funcionamento da Casa Legislativa, estabelecendo normas e procedimentos para o desenvolvimento das atividades parlamentares.

Ao longo dos anos, com as sucessivas alterações e emendas, o Regimento Interno tornou-se complexo e, em alguns pontos, contraditório, o que dificulta o trabalho dos vereadores e servidores da Casa.

Diante dessa situação, torna-se necessária a realização de uma revisão geral do Regimento Interno, com o objetivo de:

- Modernizar e simplificar o texto, tornando-o mais claro, objetivo e acessível;
- Harmonizar as normas internas com a legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município, a Lei das Licitações, a Lei de Proteção de Dados e as diretrizes dos Tribunais de Contas e da ONU;
- Eliminar contradições, omissões, obscuridades e ambiguidades;
- Adequar o Regimento Interno às boas práticas de gestão pública e às mais novas práticas legislativas e jurídicas dos municípios brasileiros;
- Atender às demandas dos vereadores e servidores da Câmara;
- Tornar o Regimento Interno mais transparente, facilitando o acompanhamento da sociedade civil.

3. Objetivo

O objetivo da contratação de profissional especializado é realizar a revisão geral do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orindiúva, com vistas a:

- Modernizar e simplificar o texto, tornando-o mais claro, objetivo e acessível;
- Harmonizar as normas internas com a legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município, a Lei das Licitações, a Lei de Proteção de Dados e as diretrizes dos Tribunais de Contas e da ONU;
- Eliminar contradições, omissões, obscuridades e ambiguidades;
- Adequar o Regimento Interno às boas práticas de gestão pública e às mais novas práticas legislativas e jurídicas dos municípios brasileiros;
- Atender às demandas dos vereadores e servidores da Câmara;
- Tornar o Regimento Interno mais transparente, facilitando o acompanhamento da sociedade civil;

- Apresentar propostas para modificação da Lei Orgânica Municipal, quando necessário, para garantir a coerência entre os instrumentos normativos.

4. Metodologia

A revisão do Regimento Interno será realizada em etapas, conforme segue:

- Levantamento de dados:
 - Coleta e análise do Regimento Interno vigente;
 - Levantamento das legislações correlatas, incluindo a Lei Orgânica do Município, as diretrizes dos Tribunais de Contas e da ONU e outras normas pertinentes;
 - Consulta aos vereadores, servidores e demais interessados sobre as sugestões de alterações no Regimento Interno.
 - Análise crítica:
 - Identificação de pontos que necessitem de aprimoramento, como contradições, omissões, obscuridades e ambiguidades;
 - Avaliação da adequação do Regimento Interno às boas práticas de gestão pública e às mais novas práticas legislativas e jurídicas dos municípios brasileiros;
 - Análise da necessidade de modificações na Lei Orgânica Municipal para garantir a coerência entre os instrumentos normativos.
 - Elaboração da minuta:
 - Elaboração de minuta do novo Regimento Interno, com base nos dados coletados, nas sugestões recebidas e na análise crítica realizada;
 - A minuta conterá texto claro, objetivo, conciso e acessível, em conformidade com a legislação vigente;
 - A minuta será estruturada de forma organizada e lógica, facilitando a consulta e o uso do Regimento Interno.
 - Validação da minuta:
 - Submissão da minuta à análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal;
 - A Comissão poderá solicitar alterações e sugestões à minuta;
 - Realização de audiência pública para apresentação e debate da minuta com a comunidade;
 - Incorporação das sugestões e alterações recebidas na minuta final.
 - Aprovação do novo Regimento Interno:
 - Submissão do novo Regimento Interno à votação do Plenário da Câmara Municipal;
 - Aprovação do Regimento Interno por maioria absoluta dos vereadores, em dois turnos;
 - Publicação do novo Regimento Interno no Diário Oficial do Município.

5. Cronograma

A revisão do Regimento Interno deverá ser concluída em até 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato com o profissional especializado.

6. Qualificação do profissional

O profissional a ser contratado deverá ter formação em Direito e experiência comprovada na revisão de regimentos internos de Câmaras Municipais.

7. Orçamento

Conforme pesquisa prévia de preço, o orçamento para a revisão do Regimento Interno está estimado na média de R\$ 26.750, a ser pago em parcelas conforme o cronograma de execução do trabalho.

8. Conclusões

A revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orindiúva é uma medida necessária para modernizar e tornar mais eficiente o funcionamento da Casa Legislativa.

A contratação de profissional especializado para realizar a revisão do Regimento Interno garante que o trabalho seja realizado de forma técnica e qualificada, em consonância com a legislação vigente e as boas práticas de gestão pública.

9. Recomendações

Recomenda-se a abertura de processo licitatório para a contratação

Henrique Rozim Manfrenato
Analista Administrativo